

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Paulo Jorge Frazão Batista Santos, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público que, nos termos do nº 1 do art.º 6.º da lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09h00m do dia 19 de janeiro de 2021 e até às 13h00m do dia 20 de janeiro de 2021.

Paços do Município da Batalha, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos